



MPRJ

**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.620

DE 08 DE OUTUBRO DE 2010.

Ver Resumo e Detalhes do Ato Normativo.

Institui a Comissão Permanente Multidisciplinar de Acessibilidade no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Constituição da República confere ao Ministério Público atribuição para tutela dos interesses metaindividuais, incluídos aqueles relativos às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida;

CONSIDERANDO que o Constituinte Originário determinou que lei infraconstitucional disponha sobre a adaptação dos logradouros, dos edifícios de uso público e dos veículos de transporte coletivo atualmente existentes, com o fito de garantir acesso adequado às pessoas com deficiência;

CONSIDERANDO que a Lei nº 10.098/00 estabelece as normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano e na construção e reforma dos edifícios;

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público e aos seus órgãos providenciar as devidas adaptações físicas e estruturais nos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos das edificações públicas e de uso público, com o objetivo de garantir total acessibilidade, com segurança e autonomia, às pessoas com deficiência física, auditiva, visual, mental ou múltipla, nos termos do Decreto nº 5.296/04; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo MPRJ nº 2010.00453442,

RESOLVE

Art. 1º — Fica criada, no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, a Comissão Permanente Multidisciplinar de Acessibilidade, com a seguinte composição:



I — Presidente: Leônidas Filippone Farrulla Júnior, Promotor de Justiça, matrícula nº 1.870 – Coordenador do 3º Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Cíveis;

II — Membros Titulares: Sérgio Antonio da Silva Sá Pinto, Arquiteto, matrícula nº 3.112; Silvia Tomie Gomes Kanagusko, Arquiteta, matrícula nº 3.415; Analia dos Santos Silva, Assistente Social, matrícula nº 2.001;

III — Membros Suplentes: Kátia Correia de Araújo, Arquiteta, matrícula nº 4.200; Mayra Lima Verissimo Ramos Munive, Arquiteta, matrícula nº 2.515; Marcia Nogueira da Silva, Assistente Social, matrícula nº 2.449.

Art. 2º — A Comissão Permanente Multidisciplinar de Acessibilidade tem a função de providenciar o planejamento, a elaboração e o acompanhamento de projetos direcionados à promoção da acessibilidade às pessoas com deficiência física, auditiva, visual, mental ou múltipla, em todas as dependências do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, mediante a realização de adaptações, eliminações e supressões de barreiras arquitetônicas existentes.

Art. 3º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2010.

Cláudio Soares Lopes
Procurador-Geral de Justiça

**MPRJ****MINISTÉRIO PÚBLICO**
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**Detalhes do Ato Normativo**[Voltar ao Título](#)**Espécie:** Resolução**Origem:** GPGJ – Gabinete do Procurador-Geral de Justiça**Número:** 1.620**Data:** 08/10/2010**D.O.:** D.O.E.R.J. de 13/10/2010**Publicação:** 13/10/2010**Republicação:** -**Vigência:** Não**Alterações:** Tacitamente revogada pela Res. GPGJ nº 1.944 /2014.**Procedimento Administrativo:** MPRJ nº.2010.00453442,**Área:** Legislação Institucional - Área Administrativa**Tema:** Políticas Inclusivas e de Promoção da Dignidade Humana**Assunto:** -**Resumo:** A Resolução institui a Comissão Permanente Multidisciplinar de Acessibilidade - CPMA, e dispõe sobre sua composição.**Leitura Correlata:** -
([pesquisar mais](#))**Estruturas Correlatas:** Comissão Permanente Multidisciplinar de Acessibilidade - CPMA / CAO Cível PDef
(ver [organograma](#))**Notas da Comissão de Consolidação dos Atos Normativos:** -**Revisões:** -